



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 177 - 30 Novembro de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

DECRETO Nº 706, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12794/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 23 de novembro de 2015, o servidor ANDRE PEREIRA SANTIN, matrícula 3885, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Gino Peretti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 181, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **TÉCNICO EM LABORATÓRIO, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E CONVOCAR** CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 171, de 05 de novembro de 2015, e nº. 179, de 18 de novembro de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

5º

Nome do Candidato

JULIANA KELI BURQUE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

7º

Nome do Candidato

DANIEL VITOR NISHIKAWA MILANI

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, convocado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

8º

Nome do Candidato

JAMES ROBSON SOUZA OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 182, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE:, **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, DO CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio dos Editais nº. 173, de 05 de novembro de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS INFANTIL.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação

32º

Nome do Candidato

PRISCILA BERNARDO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 633, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de novembro de 2015, o Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2015, aberto pela Portaria nº 525 de 07 de outubro de 2015, publicada no Jornal oficial do Município de Ibiporã em 27 de outubro de 2015, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 25 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 634, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
12678/2015	Fernanda Bocatti Vieira	Médico Pediatra	650/2015	18/11/2015	02/12/2015
12751/2015	Thiago Mura Castellani	Médico do Trabalho	672/2015	21/11/2015	05/12/2015

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 635, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 12645/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sra. ROSELY APARECIDA FRAUZINO, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 087/2012, para o exercício do cargo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, nomeada por meio do Decreto nº 678, de 05 de novembro de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 13 de novembro de 2015, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a prorrogação da Posse e do Exercício, por 30 dias a partir 13 de novembro de 2015, até 12 de dezembro de 2015.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 641, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei,
Art. 1º Designar os servidores: BRANDON DE ALMEIDA – matrícula 3079, NIVALDO MANOEL DE SOUZA – matrícula 1026, e SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA – matrícula 3068, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, na elaboração de editais, organização e aplicação das provas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na contratação de Agente Sanitário.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 707, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara de utilidade pública área de terras para fins de construção de estação de tratamento de esgoto doméstico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 'd', 'e' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação acordada ou judicial, a área de terras a seguir descrita e caracterizada, para fins de construção de estação de tratamento de esgoto doméstico, no Município de Ibiporã:

I - Uma área de terras medindo 9.415,10 m², dos lotes nº 41, 32, 33, 39, 40, 30, 34, 36, 10 e áreas anexas, situada na Linha das Abóboras, deste Município e Comarca, sob matrícula nº 591, dentro das seguintes divisas e confrontações: partindo do ponto nº 01, de coordenadas N 7.437.960,0125 m e E 499.393,5525 m, AZ 107º20'30", segue por 99,97 metros até o ponto nº 02, de coordenadas N 7.437.930,2142 m e E 499.488,9795 m, AZ 159º19'30"; segue deste por 50,72 metros até o ponto nº 03, de coordenadas N 7.437.882,7640 m e E 499.506,8857 m, AZ 189º40'41"; deste segue por 42,28 metros até o ponto nº 04, de coordenadas N 7.437.841,0893 m e E 499.499,7785 m, AZ 281º13'51"; deste segue por 99,67 metros até o ponto nº 05, de coordenadas N 7.437.860,5006 m e E 499.402,0213 m, AZ 355º08'08", do qual segue por 99,87 metros até o ponto nº 01.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.799/2015

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Logística Reversa de Resíduos Sólidos Especiais e Perigosos para Pequenos Geradores.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Logística Reversa de Resíduos Sólidos Especiais e Perigosos para Pequenos Geradores do Município de Ibiporã.

Art. 2º São objetivos do Programa Municipal:

- I - promover ações para garantir que o fluxo dos resíduos sólidos especiais e perigosos gerados seja direcionado para a sua cadeia produtiva ou para a cadeia produtiva de outros geradores ou agentes, de modo ambientalmente adequado;
- II - reduzir a poluição e o desperdício de materiais associados aos resíduos sólidos especiais e perigosos;
- III - incentivar a substituição dos insumos por outros que não degradem o meio ambiente;
- IV - compatibilizar interesses conflitantes entre os agentes econômicos, ambientais, sociais, culturais e políticos;
- V - promover o alinhamento entre os processos de gestão empresarial e mercadológica com os de gestão ambiental, com o objetivo de desenvolver estratégias sustentáveis;
- VI - estimular a produção e o consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis;
- VII - propiciar que as atividades produtivas alcancem marco de eficiência e sustentabilidade.

Art. 3º Para os fins desta lei, considera-se:

- I - ciclo de vida do produto: série de etapas que envolvem a produção, desde sua concepção, obtenção de matérias-primas e insumos, processo produtivo, até seu consumo e disposição final;
- II - logística reversa: o processo de ações, procedimentos e meios para restituição dos resíduos sólidos aos seus geradores, para que sejam tratados e destinados de forma ambientalmente adequada, ou ainda reaproveitados em seu ciclo ou em outros ciclos de vida de produtos, com o controle do fluxo de resíduos sólidos;
- III - resíduos sólidos especiais: aqueles que, por seu volume, grau de periculosidade, de degradabilidade ou de outras especificidades, requeiram procedimentos especiais ou diferenciados para o manejo e a disposição final de rejeitos, considerando os impactos negativos e os riscos à saúde e ao meio ambiente;
- IV - resíduos sólidos perigosos: os resíduos que apresentem características de periculosidade para a saúde e para o meio ambiente, como resíduos de serviços de saúde, pilhas, lâmpadas, baterias, pneus e outros definidos pela legislação e normas técnicas em vigor;
- V - pequeno gerador de resíduos sólidos especiais e perigosos: pessoas físicas ou jurídicas que gerem a quantidade máxima de 1m³ (um metro cúbico) de resíduos sólidos especiais

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



e perigosos por mês;

VI - destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública, à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

VII - educação ambiental: processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

CAPÍTULO II DO OBJETO DO PROGRAMA

Art. 4º Os resíduos sólidos especiais e perigosos devem ser objeto de destinação final ambientalmente adequada, de forma a minimizar os impactos ao meio ambiente e proteger a saúde pública, sendo vedada sua disposição para coleta pública.

Art. 5º O gerador dos resíduos, responsável ou interessado, assegurará meios para viabilizar a destinação ambientalmente correta, caso opte pela realização, direta ou por meio de terceiros, da coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos especiais e perigosos, sob pena de caracterização de despejo irregular nos termos da lei.

Art. 6º O Programa Municipal de Logística Reversa de Resíduos Sólidos Especiais e Perigosos disporá de meios para possibilitar, ao Pequeno Gerador do Município de Ibiporã, o recolhimento dos seguintes resíduos:

- I - pilhas e baterias;
- II - eletroeletrônicos de uso doméstico, com exceção da linha branca;
- III - lâmpadas de até 1,23 cm de comprimento;
- IV - embalagens de tintas e solventes de até 18 (dezoito) litros;
- V - óleos e gorduras de origem vegetal e animal;
- VI - extintores de incêndio de até 6 (seis) kg;
- VII - medicamentos vencidos, desde que não perfurocortantes;
- VIII - reatores de luminárias;
- IX - bitucas de cigarro;
- X - chapas de raio-X.

Parágrafo Único. O rol descrito no *caput* poderá ser ampliado, por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante o desenvolvimento, pelo órgão titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de novas ações no âmbito do Programa Municipal de que trata esta lei.

Art. 7º O Município empreenderá meios para fiscalizar a destinação de resíduos por meio do acompanhamento da adesão ao Programa Municipal ou da exigência de certificação de destinação de resíduos sólidos especiais e perigosos.

CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º O Programa Municipal de Logística Reversa de Resíduos Sólidos Especiais e Perigosos para Pequenos Geradores será desenvolvido por meio da conjugação de responsabilidades e ações, cabendo:

- I - ao consumidor:
 - a) acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos especiais e perigosos, atentando para práticas que possibilitem a redução de sua geração;
 - b) disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos junto aos fabricantes, produtores, construtores, importadores, comerciantes ou distribuidores de produtos e prestadores de serviços que aderirem ao Programa de que trata esta lei.
- II - aos fabricantes, produtores, construtores, importadores, comerciantes ou distribuidores de produtos e prestadores de serviços:
 - a) informar ao consumidor sobre o funcionamento do programa de que trata esta lei;
 - b) receber, acondicionar e armazenar temporariamente, de forma ambientalmente segura e estabelecida por esta lei, os resíduos sólidos especiais e perigosos, oriundos de produtos e serviços;
 - c) encaminhar os resíduos sólidos especiais e perigosos ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de forma ambientalmente segura e estabelecida por esta lei.
- III - ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, na condição de titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:
 - a) articular junto aos fabricantes, produtores, construtores, importadores, comerciantes ou distribuidores de produtos e prestadores de serviços geradores de resíduos sólidos especiais e perigosos, a adoção das medidas, estabelecidas nesta lei, para viabilizar a destinação ambientalmente segura dos resíduos;
 - b) disponibilizar postos de coleta para os resíduos sólidos especiais e perigosos, devidamente acondicionados na forma estabelecida por esta lei;
 - c) manusear, operar e dar destinação final ambientalmente adequada aos resíduos sólidos especiais e perigosos;
 - d) promover ações de educação ambiental, a fim de esclarecer a população sobre a importância da logística reversa de resíduos sólidos, o funcionamento e os objetivos do Programa Municipal;
 - e) articular junto aos fabricantes, produtores, construtores, importadores, comerciantes ou distribuidores de produtos e prestadores de serviços a minimização do uso de produtos que, no todo ou em parte, gerem resíduos sólidos especiais ou perigosos.

Parágrafo Único. O consumidor poderá desenvolver as ações descritas nas alíneas 'b' e 'c', do inciso II deste artigo mediante o cumprimento de outras obrigações descritas na lei.

CAPÍTULO IV DO FINANCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

Art. 9º Os resíduos sólidos especiais e perigosos serão acondicionados e armazenados temporariamente pelos fabricantes, produtores, construtores, importadores, comerciantes ou distribuidores de produtos e prestadores de serviços, na condição de Pequenos Geradores, em embalagens fornecidas pelo SAMAE.

Parágrafo único. O SAMAE fornecerá orientações complementares acerca dos cuidados, condições e circunstâncias para a realização do acondicionamento e armazenamento adequado e seguro dos resíduos.

Art. 10. Os resíduos sólidos especiais e perigosos devidamente acondicionados serão encaminhados ao SAMAE para fins de manuseio, operação e destinação ambientalmente adequada.

Art. 11. Os serviços de armazenamento em embalagem específica, disponibilização de postos de coleta, manuseio, operação e destinação dos resíduos sólidos especiais e perigosos serão custeados pelos fabricantes, produtores, construtores, importadores, comerciantes ou distribuidores de produtos e prestadores de serviços mediante taxa, instituída na forma da lei.

§ 1º A taxa fixada levará em consideração os custos necessários a realização dos serviços descritos no *caput*.

§ 2º A taxa será lançada e arrecadada pelo SAMAE, em documento próprio ou conjuntamente com outros serviços de sua competência.

Art. 12. Os postos de coletas serão instalados em repartições públicas municipais, sendo vedada a utilização de locais reservados ao uso comum do povo, áreas de preservação ambiental ou outras não ambientalmente indicadas.

Parágrafo único. As responsabilidades, a forma de atendimento e o horário de funcionamento dos postos de coleta serão definidos pelo SAMAE.

Art. 13. O SAMAE providenciará a destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos especiais e perigosos, facultada a contratação de terceiros para a delegação total ou parcial da execução do serviço, mediante a comprovação de habilitação técnica necessária.

CAPÍTULO V DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

Art. 14. O SAMAE promoverá ações de educação ambiental a fim de esclarecer a população sobre a importância da logística reversa de resíduos sólidos, o funcionamento e os objetivos do Programa Municipal.

Art. 15. É facultada a participação de outros órgãos ou entes públicos municipais, estaduais ou federais e entes privados na execução das ações de educação ambiental mediante convênio, parcerias, contratos ou outro instrumento semelhante, nos termos da lei.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 30 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.800/2015

EMENTA: Altera as Leis Municipais nº 2.776, de 09 de julho de 2015, e nº 2.668, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º Fica alterado o Anexo IIb - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade da Lei Municipal nº 2.776, de 09 de julho de 2015, em relação à Prefeitura Municipal de Ibiporã, conforme Anexo desta lei, no tocante às rubricas orçamentárias:

- I - 04.002 - Departamento de Contabilidade e Tesouraria, a qual passa a ser denominada de Departamento de Contabilidade;
- II - 04.002.04.123.2013 - Departamento de Contabilidade e Tesouraria, a qual passa a ser denominada de Coordenação do Departamento de Contabilidade;
- III - 06.001.12.365.2033 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil, a qual passa a ser denominada de Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - creches;

Art. 2º Fica inserido no Anexo IIb - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade da Lei Municipal nº 2.776, de 09 de julho de 2015, em relação à Prefeitura Municipal de Ibiporã, conforme Anexo desta lei, a unidade orçamentária '04.004 - Departamento de Tesouraria'.

Art. 3º Fica inserido no Anexo IIb - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade da Lei Municipal nº 2.776, de 09 de julho de 2015, em relação à Prefeitura Municipal de Ibiporã, conforme Anexo desta lei, as seguintes rubricas orçamentárias:

- I - 04.004.04.123.2125 - Coordenação do Departamento de Tesouraria;
- II - 06.001.12.365.2128 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - pré-escola;
- III - 06.002.12.366.2126 - Educação de Jovens e Adultos - EJA;
- IV - 06.002.12.367.2127 - Educação Especial;
- V - 08.001.15.122.2129 - Reparos decorrentes da depreciação do patrimônio público;
- VI - 09.001.14.243.1030 - Construção, ampliação e reforma do Conselho Tutelar.

Art. 4º Ficam alterados os Anexos Relação de Órgãos e Unidades Orçamentárias e Relação de Projetos e Atividades da Lei Municipal nº 2.776, de 09 de julho de 2015, conforme Anexo, em razão das alterações realizadas pelos artigos 1º, 2º e 3º desta lei.

Art. 5º Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 2.668, de 23 de dezembro de 2013, no tocante aos programas abaixo discriminados, conforme Anexo desta Lei:

- I - 1-Planejar e Construir Ibiporã;
- II - 2-Gerenciar com qualidade;
- III - 4-Mudando Pessoas para Transformar o Mundo;
- IV - 6-Assistência Social, Ibiporã na garantia de acesso a quem dela necessitar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 30 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 052/2015
Autoria: Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Ibiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 8
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014		2015	2016	2017
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
0000 ENCARGOS ESPECIAIS							
28.843.0.014 PARCELAMENTO DO RPPS							
3.2.91.22.00	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	0,00	147.945,60	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Por Contrato	0,00	1.251.743,34	1.253.000,00	1.180.000,00	1.120.000,00	1.060.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	1.399.688,94	1.353.000,00	1.280.000,00	1.220.000,00	1.160.000,00
0000 ENCARGOS ESPECIAIS							
28.846.0.015 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI							
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.152.032,13	971.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	1.152.032,13	971.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00
0000 ENCARGOS ESPECIAIS							
28.846.0.016 EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA							
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	173.552,24	119.919,34	150.000,00	120.000,00	110.000,00	100.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	815.379,13	1.097.944,20	854.000,00	1.200.000,00	1.180.000,00	1.140.000,00
Total do Projeto/Atividade		988.931,37	1.217.863,54	1.004.000,00	1.320.000,00	1.290.000,00	1.240.000,00
0000 ENCARGOS ESPECIAIS							
28.846.0.017 ENCARGOS ESPECIAIS							
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	35.128,64	113.729,26	100.000,00	120.000,00	135.000,00	140.000,00
3.2.91.22.00	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	30.960,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	78.585,80	83.304,61	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	18.639,08	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	883.724,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	76.288,65	188.202,27	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Por Contrato	641.568,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		1.762.895,62	365.236,14	301.000,00	321.000,00	336.000,00	341.000,00
0002 GERENCIAR COM QUALIDADE							
04.123.2.013 COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Passivo Civil	346.927,18	382.892,26	323.000,00	323.000,00	323.000,00	323.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00



Prefeitura Municipal de Ibiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 9
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	6.457,03	10,00	10,00	10,00	10,00
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	14.982,44	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	54.261,73	59.044,20	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.674,75	760,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	2.300,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	177.042,60	174.949,66	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.488,00	6.249,98	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	602.356,70	632.653,13	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00
	Total da Unidade	3.354.183,69	4.767.473,88	4.327.000,00	4.819.000,00	4.844.000,00	4.939.000,00

Prefeitura Municipal de Ibiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 11
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
04.004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA							
0002 GERENCIAR COM QUALIDADE							
04.123.2.125 COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00
	Total do Órgão	4.092.647,01	5.743.088,04	5.449.000,00	5.994.000,00	6.069.000,00	6.223.000,00



Prefeitura Municipal de Ibiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 19
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	138,27	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	534.068,96	493.431,16	467.000,00	493.100,00	517.400,00	543.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	127,30	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	3.662,25	6.760,04	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	897.415,75	1.541.395,69	881.600,00	719.700,00	755.200,00	792.800,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	95.346,88	35.215,29	142.000,00	150.000,00	157.400,00	165.200,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	37.387,95	7.382,18	91.000,00	96.000,00	100.000,00	105.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.420,44	230.468,81	45.000,00	47.300,00	52.200,00	52.800,00
Total do Projeto/Atividade		2.886.334,19	3.423.285,84	2.730.000,00	2.882.000,00	3.026.000,00	3.174.000,00
0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO							
12.361.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	130.792,25	187.735,85	220.000,00	232.000,00	243.700,00	255.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.578,52	22.892,49	24.000,00	25.300,00	26.800,00	28.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	7.360,35	11.144,63	14.000,00	14.700,00	15.500,00	16.200,00
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	353,25	5.862,18	8.500,00	9.000,00	9.400,00	9.900,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.443,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	787,30	0,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	8.333,43	8.046,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	96.483,70	46.597,27	125.000,00	132.000,00	139.000,00	146.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	453,90	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.91.97.00	Aperta p/ Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	1.687.000,00	1.781.400,00	1.869.200,00	1.962.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000,00	10.000,00	10.600,00	10.800,00	11.200,00
Total do Projeto/Atividade		262.585,70	287.278,42	2.104.000,00	2.221.000,00	2.331.000,00	2.447.000,00
0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO							
12.365.2.033 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ED.							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.088.419,31	1.369.916,76	458.010,00	458.010,00	458.010,00	458.010,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.745,74	16.994,22	110,00	110,00	110,00	110,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	880,08	1.121,42	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00

Prefeitura Municipal de Ibiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 20
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00
3.1.90.49.00	Auxílio - Transporte	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	29.158,28	9.382,34	4.010,00	4.010,00	4.010,00	4.010,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	182.684,29	226.052,99	71.610,00	71.610,00	71.610,00	71.610,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	154.160,93	405.285,56	250.010,00	250.010,00	250.010,00	250.010,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	675.027,75	855.785,21	1.115.610,00	1.115.610,00	1.115.610,00	1.115.610,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	61.149,46	74.308,70	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	12.268,84	13.904,84	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.709,25	168.364,28	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
Total do Projeto/Atividade		2.227.173,93	3.139.116,34	1.957.000,00	1.957.000,00	1.957.000,00	1.957.000,00
0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO							
12.365.2.128 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ED.							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	458.010,00	458.010,00	458.010,00	458.010,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00
3.1.90.49.00	Auxílio - Transporte	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	4.010,00	4.010,00	4.010,00	4.010,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	71.610,00	71.610,00	71.610,00	71.610,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	175.010,00	175.010,00	175.010,00	175.010,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	8.010,00	8.010,00	8.010,00	8.010,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	1.104.480,00	1.104.480,00	1.104.480,00	1.104.480,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	1.871.000,00	1.871.000,00	1.871.000,00	1.871.000,00
Total da Unidade		10.518.724,14	12.961.988,28	12.765.000,00	12.479.000,00	13.638.000,00	13.314.000,00



Prefeitura Municipal de Ibiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 22
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	7.161,94	1.774,26	22.000,00	23.200,00	24.400,00	25.600,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	113.527,61	135.907,65	157.000,00	166.000,00	174.000,00	182.000,00
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	907,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		850.930,61	953.007,80	1.147.000,00	1.208.000,00	1.270.000,00	1.334.000,00
0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO							
12.365.2.039 FUNDEB 60% - CRECHES							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.658.064,78	3.678.834,33	2.156.000,00	2.250.000,00	2.360.000,00	2.475.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	53.170,56	200.426,51	148.000,00	150.000,00	155.000,00	165.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	189,45	900,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	29.829,11	3.467,76	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	440.995,59	482.411,57	273.000,00	288.000,00	303.000,00	318.000,00
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		3.382.080,04	4.365.309,62	2.599.000,00	2.711.000,00	2.642.000,00	2.983.000,00
0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO							
12.366.2.126 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	14.980,00	14.980,00	14.980,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00
0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO							
12.367.2.127 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	14.980,00	14.980,00	14.980,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00

Prefeitura Municipal de Ibiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 23
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total da Unidade		13.459.345,04	16.012.551,60	15.215.000,00	16.232.000,00	17.023.000,00	17.861.000,00
Total do Órgão		23.978.069,18	28.974.539,88	27.980.000,00	28.711.000,00	30.881.000,00	31.175.000,00



Prefeitura Municipal de Ibiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 27

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ							
15.452.1.051 REFORMA/ REV E AMP DO TERMINAL RODOVIÁRIO							
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		0,00	0,00	100,00	200.300,00	200.300,00	200.300,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	100,00	200.300,00	200.300,00	200.300,00
0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ							
26.782.1.052 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS							
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		518.900,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		518.900,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ							
15.122.2.045 MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DE SERV							
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil		741.263,14	912.590,40	943.900,00	997.000,00	1.045.000,00	1.097.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		31.790,87	42.529,94	47.000,00	49.000,00	52.000,00	54.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.377,23	13.396,43	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00
3.1.90.94.00 Indenizações Restituições Trabalhistas		18.267,58	4.961,89	200,00	200,00	200,00	200,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais		83.021,79	103.636,47	107.000,00	113.000,00	118.000,00	124.000,00
3.1.91.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil		0,00	434,91	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo		241.667,78	271.977,64	300.000,00	317.000,00	332.500,00	349.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física		4.270,91	5.676,84	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica		99.776,29	170.829,39	180.500,00	191.000,00	200.000,00	2.090.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte		1.127,90	1.876,86	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		4.974,00	3.246,00	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.800,00
Total do Projeto/Atividade		1.225.537,49	1.531.156,57	1.590.000,00	1.679.000,00	1.760.000,00	3.727.000,00
0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ							
15.122.2.129 REPAROS DECOR. DA DEPREDAÇÃO DO							
3.3.90.30.00 Material de Consumo		0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica		0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00

Prefeitura Municipal de Ibiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 28

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Total da Unidade	2.195.383,68	1.717.526,26	1.702.000,00	2.143.700,00	2.224.700,00	4.191.700,00



Prefeitura Municipal de Ibiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 33
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
09.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL							
0006 ASSIS. SOCIAL, IBIPORÃ NA GAR. DE ACE. A QUEM NELA NECESSITA							
14.243.1.030 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00
0006 ASSIS. SOCIAL, IBIPORÃ NA GAR. DE ACE. A QUEM NELA NECESSITA							
08.122.1.060 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC ASSISTENCIA							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0006 ASSIS. SOCIAL, IBIPORÃ NA GAR. DE ACE. A QUEM NELA NECESSITA							
08.244.1.064 CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND DE							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0006 ASSIS. SOCIAL, IBIPORÃ NA GAR. DE ACE. A QUEM NELA NECESSITA							
08.244.1.065 CONST/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND DE							
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	243.325,33	324.746,04	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00
	Total do Projeto/Atividade	243.325,33	324.746,04	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00
0006 ASSIS. SOCIAL, IBIPORÃ NA GAR. DE ACE. A QUEM NELA NECESSITA							
08.122.2.061 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	1.700,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0006 ASSIS. SOCIAL, IBIPORÃ NA GAR. DE ACE. A QUEM NELA NECESSITA							
08.122.2.062 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.001.275,51	468.040,57	556.000,00	587.000,00	616.000,00	646.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.125,55	34.481,03	33.000,00	34.800,00	36.500,00	38.300,00



Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página 1

Relação de Órgãos e Unidades Orçamentária

Especificação

- 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
 - 001 CÂMARA MUNICIPAL

- 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
 - 001 GABINETE DO PREFEITO
 - 002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 - 001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 - 001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
 - 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 - 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 - 004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 - 001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
 - 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 - 004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 - 002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 - 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

- 08 SECRETARIA MUNIC. DE SERV PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
 - 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
 - 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 - 003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS
 - 004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE
 - 003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 - 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 11 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA ABAS E MEIO AMBIENTE
 - 001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 - 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

- 12 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
 - 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
 - 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

- 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 - 001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

- 14 SECRETARIA MUNIC DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA
 - 001 DEPTO DE RELAÇÃO DO TRABALHO

- 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ibiporã
Relação de Órgãos e Unidades Orçamentária

Página 2

Especificação

-
- 001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 - 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
 - 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
 - 17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 - 001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES
 - 18 SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 - 001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 002 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA
 - 003 DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO
 - 004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 - 19 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
 - 001 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
 - 20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
 - 001 DIRETORIA EXECUTIVA
 - 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 - 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Relação de Projetos e Atividades

Página 1

Atividades:

- 0.014 PARCELAMENTO DO RPPS
- 0.015 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI
- 0.016 EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA INTERNA
- 0.017 ENCARGOS ESPECIAIS
- 0.034 ENCARGOS S/ CONTRATO DE FINANCIAMENTO
- 0.035 ENCARGOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO
- 0.086 ENCARGOS ESPECIAIS DA SAUDE



Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página 2

Relação de Projetos e Atividades

Projetos:

- 1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
- 1.002 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE - CAMARA MUN
- 1.010 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- 1.011 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- 1.024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE EDUCAÇÃO
- 1.026 AQUISIÇÃO DE TERRENOS - EDUCAÇÃO
- 1.027 CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS
- 1.028 CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMP DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1.030 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CONSELHO TUTELAR
- 1.040 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CERÂMICA E MUSEU DE ARTE
- 1.043 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TURÍSTICOS E EVENTOS
- 1.044 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS
- 1.046 AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ TERMINAL RODOVIÁRIO
- 1.047 CONSTITUIR E ESTRUTURAR OS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS
- 1.048 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS
- 1.049 CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS
- 1.050 REFORMA/ REVITIZ. DO IBC P/ INCUBADORA DE ECONOMIA SOLIDARIA
- 1.051 REFORMA/ REV E AMP DO TERMINAL RODOVIÁRIO E EST. RODOVIARIA
- 1.052 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
- 1.054 AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AV. E RODOVIAS
- 1.055 MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
- 1.056 CONSTRUÇÃO/ PAVIMEN/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES URBANAS
- 1.058 MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 1.060 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC ASSISTENCIA SOCIAL
- 1.064 CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- 1.065 CONST/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
- 1.074 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE
- 1.075 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO À SAÚDE (CAIS)
- 1.076 ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SEC DE SAÚDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 1.077 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAPS
- 1.078 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS
- 1.087 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES
- 1.089 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR
- 1.090 CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PONTES RURAIS
- 1.091 RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E CARREADORES
- 1.092 REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALES HORTOFLORESTAL
- 1.094 ABRIGO ANIMAL
- 1.095 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 1.096 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE ESPORTES
- 1.097 CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL
- 1.098 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL
- 1.099 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
- 1.100 CONSTRUÇÃO/ AMP. E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS ESPORTAS
- 1.103 AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL
- 1.106 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO
- 1.107 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- 1.108 CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR
- 1.109 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL
- 1.110 PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 1.116 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS
- 1.117 ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE ESPORTES
- 1.118 CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMP. DA USINA DE LEITE



Prefeitura Municipal de Ibiporã

Relação de Projetos e Atividades

Página 3

Atividades:

2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
2.004	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA
2.005	GABINETE EM AÇÃO
2.006	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.007	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL
2.008	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2.009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
2.012	ASSESSORIA FINANCEIRA
2.013	COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
2.018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
2.019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
2.020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.021	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM
2.022	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2.023	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
2.025	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO
2.029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.030	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
2.031	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2.033	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ED. INFANTIL - CRECHES
2.036	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL
2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
2.038	FUNDEB 60% - PRÉ-ESCOLA
2.039	FUNDEB 60% - CRECHES
2.041	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS
2.042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
2.045	MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DE SERV PUBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
2.053	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2.057	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS
2.059	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.061	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS
2.062	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.063	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
2.066	CONSELHO TUTELAR
2.067	BLOCO DE QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS
2.068	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.069	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
2.071	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2.072	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
2.073	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE
2.079	GESTÃO SUS
2.080	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.081	ATENÇÃO BÁSICA
2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA
2.083	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
2.084	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
2.085	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.088	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2.093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE
2.101	COORDENAÇÃO E MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, REC. E LAZER
2.102	DIREÇÃO ESPORTIVA
2.104	COORDENAÇÃO E MANUT. DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO



Prefeitura Municipal de Ibiporã

Relação de Projetos e Atividades

Página 4

2.105	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO
2.111	COORDENAÇÃO EM MAN DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INFORMATICA
2.112	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL
2.113	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
2.114	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES
2.119	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
2.120	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL
2.121	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL
2.122	BLOCO DE INVESTIMENTO
2.123	PROGRAMA DE APOIO DOS DIREITOS DO IDOSO
2.124	PROGRAMA DE APOIO E ECONOMIA SOLIDARIA
2.125	COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
2.126	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
2.127	EDUCAÇÃO ESPECIAL
2.128	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ED. INFANTIL - PRE-ESCO
2.129	REPAROS DECOR. DA DEPREDACÃO DO PATRIMONIO PUBLICO
6.070	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Prefeitura Municipal de Ibiporã

Relação de Projetos e Atividades

Página 5

Atividades:

9.115 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Município de Ibiporã - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 1

Programa:	2014	2015	2016	2017	Total
1 - PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ	9.421.000,00	10.739.000,00	11.893.000,00	12.534.000,00	44.587.000,00
Objetivo: Construir e adaptar equipamentos urbanos. Tratar de forma específica as questões urbanísticas do município. Dotar as secretarias de obras e planejamento com recursos diversos para contribuir na melhoria e manutenção das atividades.					
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo	
Global	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral	
Nota explicativa:			Medida esperada:	74.582.700,000	79.928.500,000
m2 de Construção/Reforma	Outros Indicadores	m2 de Construção/Reforma	0,000	População em Geral	
Nota explicativa:			Medida esperada:	487.000,000	641.500,000
				656.500,000	666.500,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		
Prefeitura Municipal de Ibiporã			1.481.000,00	1.590.000,00	1.885.000,00
12	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Global	1,000	1,000
		Descrição complementar: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação prestando serviços de qualidade. E, implantação de zona azul.			
		Nota explicativa: Alterado a nomenclatura na Lei Orçamentária Anual xxxx/2014 para o exercício de 2015.			
		Produto esperado: Apoio Administrativo			
Função:	15 - URBANISMO				
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Prefeitura Municipal de Ibiporã			2.441.000,00	2.537.000,00	3.118.000,00
13	Atividade	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Global	1,000	1,000
		Descrição complementar: Dotar a divisão de estrutura física e pessoal, bem como manter as atividades da divisão, para manter um serviço de qualidade aos municípios.			
		Nota explicativa: Outros Produtos			
Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	15 - URBANISMO				
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS				
Prefeitura Municipal de Ibiporã			2.426.000,00	2.606.000,00	2.380.000,00
14	Atividade	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Global	1,000	1,000
		Descrição complementar: Manter as vias urbanas do nosso município em condições favoráveis para o tráfego.			
		Nota explicativa:			
Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	15 - URBANISMO				
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS				
Prefeitura Municipal de Ibiporã			1.810.000,00	2.250.000,00	2.208.000,00
15	Atividade	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Global	1,000	1,000
		Descrição complementar: Executar a manutenção de 100% da iluminação pública.			
		Nota explicativa:			
Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	15 - URBANISMO				
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				



Município de Ibiaporã - PPA 2014 / 2017

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 2

Prefeitura Municipal de Ibiaporã		Global		429.000,00	486.500,00	535.000,00	580.000,00	2.030.800,00
16	Atividade	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Descrição complementar:		Desenvolvimento urbano do município e dos serviços públicos.						
Nota explicativa:		Apoio Administrativo						
Produto esperado:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Função:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
Subfunção:								
Prefeitura Municipal de Ibiaporã		m2 de Construção/Reforma		1.000,00	100,00	10,00	10,00	1.120,00
17	Projeto	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS		1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Descrição complementar:		Adquirir terrenos para ampliar as ruas, rodovias e avenidas de nossa cidade. E, aquisição por negociação direta ou litigiosa de faixa de Terra, para implantação do novo traçado da estrada dos pioneiros, conforme avaliação da comissão de obras da Prefeitura do Município de Ibiaporã.						
Nota explicativa:		Edificação Construída						
Produto esperado:		15 - URBANISMO						
Função:	452 - SERVIÇOS URBANOS							
Subfunção:								
Prefeitura Municipal de Ibiaporã		Global		471.000,00	596.000,00	796.000,00	856.000,00	2.719.000,00
18	Projeto	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Descrição complementar:		Executar a manutenção de 100% da iluminação pública.						
Nota explicativa:		Outros Produtos						
Produto esperado:		15 - URBANISMO						
Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Subfunção:								
Prefeitura Municipal de Ibiaporã		m2 de Construção/Reforma		237.000,00	527.000,00	708.990,00	300.000,00	1.772.990,00
19	Projeto	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES URBANAS		1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Descrição complementar:		Alingir 100% de pavimentação das vias urbanas; recuperar a malha viária e pontes urbanas do município; aberturas de vias urbanas (rodovias, avenidas, ruas, ciclovias e afins); construir ou reformar pontes em áreas urbanas caso necessário; e, pavimentação e infraestrutura em parceria com iniciativa privada da estrada primavera compreendendo o trecho que liga o prolongamento da Saul Eulkind, com o contorno norte de Ibiaporã à pedreira primavera.						
Nota explicativa:		Pavimentação de Vias						
Produto esperado:		15 - URBANISMO						
Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Subfunção:								
Prefeitura Municipal de Ibiaporã		Global		41.000,00	31.500,00	50.000,00	33.000,00	155.500,00
20	Projeto	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS		1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Descrição complementar:		Reformar todas as praças do município e oferecendo espaços adequados à população.						
Nota explicativa:		Outros Produtos						
Produto esperado:		15 - URBANISMO						
Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Subfunção:								



Município de Ibiaporã - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 4

Prefeitura Municipal de Ibiaporã									
26	Projeto	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Global	25.000,00	33.900,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	138.900,00
	Descrição complementar:	Sinalizar 100% das vias urbanas para trazer mais segurança no trânsito; criar uma zona azul para controlar a frota de veículos parados no centro em nossa cidade; demarcar as ciclovias para ampliar renda do nosso município.							
	Nota explicativa:	Outros Produtos							
	Produto esperado:	15 - URBANISMO							
	Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
	Subfunção:								
Prefeitura Municipal de Ibiaporã									
27	Projeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	m2 de Construção/Reforma	500,00	30.000,00	20.950,00	30.000,00	30.000,00	81.450,00
	Descrição complementar:	Melhorar as condições trabalho aos servidores e atendimento com qualidade aos usuários da administração pública.							
	Nota explicativa:	Edificação Construída							
	Produto esperado:	15 - URBANISMO							
	Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	Subfunção:								
Prefeitura Municipal de Ibiaporã									
28	Projeto	REFORMA REVITALIZAÇÃO DO IBC P/ INCUBADORA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	m2 de Construção/Reforma	500,00	100,00	10,00	10,00	10,00	620,00
	Descrição complementar:	Espaço adequado para realização de atividade produtiva visando a melhoria da renda de mulheres atendidas pelo programa de economia solidária.							
	Nota explicativa:	Edificação Construída							
	Produto esperado:	15 - URBANISMO							
	Função:	452 - SERVIÇOS URBANOS							
	Subfunção:								
Prefeitura Municipal de Ibiaporã									
29	Projeto	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	Global	500,00	100,00	10,00	10,00	10,00	620,00
	Descrição complementar:	Construir casas populares para atender as famílias de baixa renda.							
	Nota explicativa:	Outros Produtos							
	Produto esperado:	16 - HABITAÇÃO							
	Função:	482 - HABITAÇÃO URBANA							
	Subfunção:								
Prefeitura Municipal de Ibiaporã									
130	Projeto	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	Global	500,00	100,00	10,00	10,00	10,00	620,00
	Descrição complementar:	Adquirir terrenos para construir casas populares.							
	Nota explicativa:	Outros Produtos							
	Produto esperado:	16 - HABITAÇÃO							
	Função:	482 - HABITAÇÃO URBANA							
	Subfunção:								



Município de Ibiporã - PPA 2014 / 2017
 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 5

Prefeitura Municipal de Ibiporã	REPAROS DECORRENTES DA DEPREDAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Global	2.000,00	8.000,00	10.000,00
172			1.000	1.000	

Descrição complementar: Reparos de bens imóveis de origem pública da ação de vandalismo da nossa cidade.

Nota explicativa: AÇÃO CRIADA CONFORME LEI 2.800/2015 QUE ALTERA A LEI 2.668/2013.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



Município de Ibiporã - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 1

		2014	2015	2016	2017	Total
Programa: 2 - GERENCIAR COM QUALIDADE		4.334.000,00	4.557.000,00	5.484.000,00	6.276.000,00	20.651.000,00
Objetivo: Atender as Secretarias e Departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, dando suporte à implantação dos projetos e programas, e, tendo responsabilidade dos gastos com dinheiro público.		Total Programa:				
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo		
Global	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral		
Nota explicativa:	Medida esperada:		74.582.700,000	79.928.500,000	86.069.500,000	92.691.000,000
Código	Tipo	Nome da ação				
		Unidade de Medida				
30	Prefeitura Municipal de Ibiporã Atividade	Global	209.000,00	355.000,00	370.000,00	1.379.000,00
	Descrição complementar: ASSESSORIA FINANCEIRA		1,000	1,000	1,000	1,000
	Nota explicativa: Administrar as finanças do município; atender a previdência social dos funcionários não					
	Produto esperado: Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
31	Prefeitura Municipal de Ibiporã Atividade	Global	844.000,00	860.000,00	698.000,00	3.132.000,00
	Descrição complementar: COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		1,000	1,000	1,000	1,000
	Nota explicativa: Desenvolver as atividades da contabilidade, relacionadas à escrituração das fases das despesas orçamentárias, orçamento públicos, entrega de declarações, prestações de contas anual e atender as exigências do Tribunal de Contas e outras atividades relacionadas ao departamento .					
	Produto esperado: Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
32	Prefeitura Municipal de Ibiporã Atividade	Global	850.000,00	608.000,00	657.000,00	2.848.000,00
	Descrição complementar: DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1,000	1,000	1,000	1,000
	Nota explicativa: Desenvolver as atividades de cadastro e tributos imobiliários bem como a fiscalização de					
	Produto esperado: Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					
33	Prefeitura Municipal de Ibiporã Atividade	Global	516.000,00	560.000,00	548.000,00	2.291.000,00
	Descrição complementar: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		1,000	1,000	1,000	1,000
	Nota explicativa: Criar e administrar as políticas públicas administrativas voltadas à otimização dos recursos					
	Produto esperado: Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					



Município de Ibiporã - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 2

Prefeitura Municipal de Ibiporã		1.482.000,00	1.311.000,00	2.293.000,00	2.490.000,00	7.576.000,00
34	Atividade		1,000	1,000	1,000	1,000
	Descrição complementar:	COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Global			
	Nota explicativa:	Implementação de procedimentos de controles patrimonial e manutenção das atividades da administração municipal.				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Prefeitura Municipal de Ibiporã		194.000,00	252.000,00	252.000,00	336.000,00	1.034.000,00
35	Atividade		1,000	1,000	1,000	1,000
	Descrição complementar:	COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Global			
	Nota explicativa:	Implementação de procedimentos de licitações da administração municipal.				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Prefeitura Municipal de Ibiporã		239.000,00	302.000,00	276.000,00	355.000,00	1.172.000,00
36	Atividade		1,000	1,000	1,000	1,000
	Descrição complementar:	COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Global			
	Nota explicativa:	Implementação de procedimentos de compras para administração municipal.				
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
	Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL				
Prefeitura Municipal de Ibiporã		309.000,00	231.000,00	300.000,00	840.000,00	
145	Atividade		1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Global			
	Nota explicativa:	Dar manutenção ao Cemitério Municipal de Ibiporã com recursos material e pessoal.				
	Produto esperado:	Ação criada conforme Lei Orçamentária Anual 2.700/2014.				
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Prefeitura Municipal de Ibiporã		159.000,00	220.000,00	379.000,00		
173	Atividade		1,000	1,000		
	Descrição complementar:	COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Global			
	Nota explicativa:	Desenvolver as atividades da tesouraria, relacionadas à escrituração da receita, pagamentos em geral, conciliação bancária e atender as exigências do Tribunal de Contas do Paraná.				
	Produto esperado:	AÇÃO CRIADA CONFORME LEI 2.800/2015 QUE ALTERA A LEI 2.668/2013.				
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Total Geral:		4.334.000,00	4.557.000,00	5.484.000,00	6.276.000,00	20.651.000,00



Município de Ibiaporã - PPA 2014 / 2017

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 1

	2014	2015	2016	2017	Total
Programa: 4 - MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO	22.351.000,00	27.495.800,00	33.479.960,00	35.330.940,00	118.657.700,00
Objetivo: Oflerir conhecimento com qualidade às crianças de 4 meses a 10 anos, em espaços adequados e recursos materiais satisfatórios e dotar gradativamente a rede municipal de ensino de recursos humanos, físicos e materiais.					
Total Programa:	22.351.000,00	27.495.800,00	33.479.960,00	35.330.940,00	118.657.700,00
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo	
Global	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral	
Nota explicativa: m2 de Construção/Reforma	Outros Indicadores	m2 de Construção/Reforma	Medida esperada: 0,000	74.582.700,000	79.928.500,000
Nota explicativa: Alunos Atendidos	Outros Indicadores	Alunos Atendidos	Medida esperada: 0,000	487.000,000	641.500,000
Nota explicativa:			Medida esperada: 0,000	18.534.000,000	20.035.000,000
				21.284.000,000	22.939.500,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
55	Prefeitura Municipal de Ibiaporã Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Global	328.000,00	2.104.000,00	2.767.000,00	2.533.000,00	7.732.000,00
	Descrição complementar:	Dotar a secretária de estrutura e de recursos humanos para execução de suas atribuições		1,000	1,000	1,000	1,000	
	Nota explicativa:	Apoio Administrativo						
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO						
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
56	Prefeitura Municipal de Ibiaporã Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Global	2.980.000,00	2.730.000,00	3.973.000,00	4.233.000,00	13.916.000,00
	Descrição complementar:	Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.		1,000	1,000	1,000	1,000	
	Nota explicativa:	Outros Produtos						
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO						
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
45	Prefeitura Municipal de Ibiaporã Atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Alunos Atendidos	1.069.000,00	1.301.000,00	1.506.000,00	1.537.000,00	5.413.000,00
	Descrição complementar:	Oflerir aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, alimentação escolar com qualidade e quantidade balanceadas.		1,000	1,000	1,000	1,000	
	Nota explicativa:	Outros Produtos						
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO						
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
46	Prefeitura Municipal de Ibiaporã Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	691.000,00	1.182.000,00	1.237.000,00	1.260.000,00	4.370.000,00
	Descrição complementar:	Oflerir aos alunos residentes na zona rural ou em logradouros distantes das escolas, um serviço de transporte escolar satisfatório, de qualidade e que atenda as reais necessidades.		1,000	1,000	1,000	1,000	
	Nota explicativa:	Outros Produtos						
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO						
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						



Município de Ibiporã - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 3

Prefeitura Municipal de Ibiporã		261.000,00	366.000,00	404.000,00	412.000,00	1.443.000,00
52	Atividade	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Descrição complementar:		Servidores Beneficiados				
Nota explicativa:		Formação continuada, através de atividades específicas como cursos, palestras, oficinas, seminários, macro encontro e grupos de estudos, visando o aperfeiçoamento profissional no âmbito pedagógico, oportunizado o que há de mais avançado para desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.				
Produto esperado:		Apoio Administrativo				
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Prefeitura Municipal de Ibiporã		23.000,00	1.222.000,00	192.000,00	25.000,00	1.462.000,00
53	Projeto	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Descrição complementar:		m2 de Construção/Reforma				
Nota explicativa:		Atender a demanda com qualidade, bem como visar a adequação de espaços existentes para o atendimento de alunos com necessidades especiais.				
Produto esperado:		Creche Construída/Ampliada ou Reformada				
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Prefeitura Municipal de Ibiporã		9.000,00	25.000,00	513.000,00	25.500,00	572.500,00
54	Projeto	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Descrição complementar:		m2 de Construção/Reforma				
Nota explicativa:		Atender a demanda com qualidade, bem como visar a adequação dos espaços existentes para o atendimento de alunos.				
Produto esperado:		Escola Construída/Ampliada ou Reformada				
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Prefeitura Municipal de Ibiporã		1.000,00	400,00	40,00	40,00	1.480,00
132	Projeto	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Descrição complementar:		Global				
Nota explicativa:		Aquisição de terrenos - EDUCAÇÃO Ampliar e construir creches e escolas em nossa cidade.				
Produto esperado:		Outros Produtos				
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Prefeitura Municipal de Ibiporã		1.000,00	400,00	300,00	400,00	2.100,00
135	Projeto	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Descrição complementar:		Veículos Novos				
Nota explicativa:		Aquisição de veículos novos para atender as necessidades do transporte escolar.				
Produto esperado:		Veículos				
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					



Município de Iporá - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 1

	2014	2015	2016	2017	Total
Programa: 6 - ASSISTENCIA SOCIAL, IBORÁ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR	3.462.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.576.000,00	16.038.000,00
Total Programa:	3.462.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.576.000,00	16.038.000,00
Objetivo:	Gerir a política de assistência social do Município com ações descentralizadas e participativas, garantindo às famílias em situações de vulnerabilidade social, proporcionando acesso às políticas públicas por meio de projetos, programas e benefícios.				
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo	
Global	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral	
Nota explicativa:			Medida esperada:		
m2 de Construção/Reforma	Outros Indicadores	m2 de Construção/Reforma	0,000	População em Geral	92.691.000,000
Nota explicativa:			Medida esperada:		
Pessoas Atendidas	Outros Indicadores	Pessoas atendidas	0,000	População em Geral	666.500,000
Nota explicativa:			Medida esperada:		
Servidores Beneficiados	Outros Indicadores	Servidores Beneficiados	0,000	População em Geral	8.010.000,000
Nota explicativa:			Medida esperada:		
Criança e Adolescente Atendidas	Outros Indicadores	Criança	0,000	Criança	676.000,000
Nota explicativa:			Medida esperada:		
					848.000,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		
70	Atividade	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Global		
Descrição complementar:		Ampliação e manutenção dos programas de proteção social especial, garantido infraestrutura e recursos humano de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH; garantir a efetividade da política de assistência social, aos usuários da rede socioassistencial governamental e não governamental no nível de proteção especial.			
Nota explicativa:					
Produto esperado:		Apelo Administrativo			
Função:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Prefeitura Municipal de Iporá					
71	Atividade	BLOCO DE INVESTIMENTO	Global		
Descrição complementar:		Aprimoramento do SUAS por meio da gestão dos programas, projetos, serviços e benefícios visando condições adequadas de trabalho, capacitação, qualidade de atendimento e efetividade nas ofertas das demandas existentes.			
Nota explicativa:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Função:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Prefeitura Municipal de Iporá					
72	Atividade	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Global		
Descrição complementar:		Ampliação e manutenção dos programas de proteção social básica, garantido infraestrutura e recursos humano de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH; garantir a efetividade da política de assistência social, aos usuários da rede socioassistencial governamental e não governamental no nível de proteção básica.			
Nota explicativa:					
Produto esperado:		Apelo Administrativo			
Função:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Prefeitura Municipal de Iporá					



Município de Ibiporã - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 2


Prefeitura Municipal de Ibiporã		194.000,00	238.000,00	249.100,00	254.000,00	955.100,00
73	Atividades - ECA/FMDCA CONSELHO TUTELAR Garantia de direitos de crianças e adolescentes, efetividade no cumprimento dos direitos da criança e adolescente; e, implantação de novo espaço para o Conselho Tutelar. Nota explicativa: Produto esperado: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Função:						
Subfunção:						
Prefeitura Municipal de Ibiporã		486.000,00	571.000,00	576.000,00	658.000,00	2.291.000,00
74	Atividades - ECA/FMDCA PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE Atendimento integral a garantia de direitos de crianças e adolescentes na política de assistência social e demais políticas sociais. Nota explicativa: Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Função:						
Subfunção:						
Prefeitura Municipal de Ibiporã		7.000,00	2.000,00	400,00	400,00	9.800,00
75	Atividade PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA Atender com qualidade as pessoas com deficiência, as entidades que prestam serviço neste segmento e o conselho municipal de direitos da pessoa com deficiência - CMDPD. Nota explicativa: Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Função:						
Subfunção:						
Prefeitura Municipal de Ibiporã		21.000,00	36.000,00	24.000,00	32.000,00	113.000,00
76	Atividade CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Oferecer aos técnicos da área social cursos de capacitação, conforme necessidade da política de assistência social. Nota explicativa: Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Função:						
Subfunção:						
Prefeitura Municipal de Ibiporã		5.500,00	16.100,00	10,00	100,00	21.710,00
77	Projeto CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Melhorar e ampliar a estrutura física para atendimento aos usuários das políticas e aos trabalhadores da área social. Nota explicativa: Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Função:						
Subfunção:						



Município de Ibiaporã - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 3

									
<p>Prefeitura Municipal de Ibiaporã</p>									
78	Projeto	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Global	500,00	100,00	10,00	100,00	100,00	710,00
		Melhorar e ampliar a estrutura física para atendimento aos usuários das políticas e aos trabalhadores da área social.		1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
		Descrição complementar:							
		Nota explicativa:							
		Produto esperado:	Outros Produtos						
		Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
<p>Prefeitura Municipal de Ibiaporã</p>									
137	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Veículos Novos	500,00	2.000,00	1.520,00	2.600,00	2.600,00	6.620,00
		Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.		1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
		Descrição complementar:							
		Nota explicativa:							
		Produto esperado:	Veículos						
		Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<p>Prefeitura Municipal de Ibiaporã</p>									
79	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	Global	583.000,00	771.000,00	1.012.200,00	1.100.000,00	1.100.000,00	3.466.200,00
		Gerir a política de assistência social desde o planejamento, a execução, a capacitação de profissionais da área social e os conselheiros municipais dos conselhos afins, bem como a avaliação e o monitoramento das ações da rede socioassistencial governamental e não governamental.		1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
		Descrição complementar:							
		Nota explicativa:							
		Produto esperado:	Apoio Administrativo						
		Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<p>Prefeitura Municipal de Ibiaporã</p>									
80	Atividade	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	Global	3.000,00	1.700,00	30,00	3.300,00	3.300,00	8.030,00
		Propor e avaliar diretrizes para as políticas sociais; garantir a realização das conferências municipais, atendendo as especificidades de cada uma, com garantia de participação do poder público e sociedade civil.		1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
		Descrição complementar:							
		Nota explicativa:							
		Produto esperado:	Outros Produtos						
		Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
<p>Prefeitura Municipal de Ibiaporã</p>									
148	Atividade	PROGRAMA DE APOIO DOS DIREITOS DO IDOSO	Global	2.000,00	1,000	400,00	400,00	400,00	2.800,00
		Assegurar os direitos da pessoa maior de sessenta anos de idade e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.		1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
		Descrição complementar:							
		Nota explicativa:	Ação criada conforme Lei Orçamentária Anual 2.700/2014.						
		Produto esperado:	Outros Produtos						
		Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO						



Município de Ibiporã - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 4

Prefeitura Municipal de Ibiporã	10,00	100,00	110,00
Projeto	1,000	1,000	

171

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CONSELHO TUTELAR

m2 de Construção/Reforma

Descrição complementar:

Nota explicativa: AÇÃO CRIADA CONFORME LEI 2.800/2015 QUE ALTERA A LEI 2.668/2013.

Produto esperado: Terrenos/Lotes Adquiridos

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Total Geral:	3.462.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.576.000,00	16.036.000,00
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.801/2015
Página n.º 1/1

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

LEI Nº 2.801/2015

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.768, de 12 de maio de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a concessão de direito real de uso de bens imóveis, a fim de incentivar a expansão das atividades econômicas no Município, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.768, de 12 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a permissão de uso gratuita dos bens imóveis descritos no artigo 1º desta lei, mediante avaliação prévia, a fim de incentivar a expansão das atividades industriais e econômicas no Município, nos termos da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de Dezembro de 2006.

§ 1º A permissão de uso dos bens imóveis, por meio de procedimento licitatório na modalidade de concorrência, observará prazos para a realização de obras e a operação do empreendimento, critérios de geração de empregos e receitas tributárias, bem como outros direitos e obrigações a serem definidos em edital.

§ 2º O prazo da permissão de uso será de 10 (dez) anos, prorrogável uma vez por igual período mediante autorização legislativa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 30 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 053/2015
Autoria: Executivo Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.802/2015

Página n.º 1/1

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.802/2015

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) no PPA, LDO e no orçamento vigente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Especial para implantação de natureza de despesa não prevista no PPA, LDO e no orçamento vigente, até o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Orgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Projeto/Atividade	2119	Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	480.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado pelo artigo 1º desta Lei serão provenientes do excesso de arrecadação, autorizados em Lei, previsto no artigo 43, §1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 30 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:

Projeto de Lei nº 060/2015

Autoria: Executivo Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.803/2015
Página n.º 1/1

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.803/2015

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Fundo de Aposentadorias, Pensões e Benefícios até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no PPA, LDO e no orçamento vigente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Fundo de Aposentadorias, Pensões e Benefícios, um Crédito Adicional Especial para implantação de natureza de despesa não prevista no PPA, LDO e no orçamento vigente, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	01	Fundo de Aposentadorias e Pensões	
Unidade Orçamentária	001	Fundo de Aposentadorias e Pensões	
Função	09	Previdência Social	
Sub-Função	272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa	0017	Servidor Segurado	
Projeto/Atividade	2135	Manutenção das Atividades do FAPB	
Fonte	551	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado pelo artigo 1º desta Lei serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, prevista no artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e oriunda do detalhamento abaixo:

Órgão	01	Fundo de Aposentadorias e Pensões	
Unidade Orçamentária	001	Fundo de Aposentadorias e Pensões	
Função	09	Previdência Social	
Sub-Função	272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa	0017	Servidor Segurado	
Projeto/Atividade	2135	Manutenção das Atividades do FAPB	
Fonte	551	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assist. do Servidor e do Militar	40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 30 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 061/2015
Autoria: Executivo Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.804/2015

Página n.º 1/3

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.804/2015

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 278.560,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais) no orçamento vigente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar para readequação de despesas já previstas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 278.560,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Atividade	2032	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.160,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	2083	Manutenção das Unidades de Atendimento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado pelo artigo 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, prevista no artigo 43, §1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e oriunda dos detalhamentos citados abaixo:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	001	Assessoria Administrativa	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2019	Assessoria Administrativa	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	560,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Lei nº 2.804/2015
Página n.º 2/3

Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo
Projeto/Atividade	1025	Aquisição de Veículos - Sec de Educação
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
		90,00

Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo
Projeto/Atividade	1027	Aquisição de Terrenos - Sec de Educação
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
		90,00

Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo
Projeto/Atividade	1028	Construção/ Reforma e Ampliação de Instituições Educacionais
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
		4.990,00

Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo
Projeto/Atividade	1029	Construção/ Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportivas
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
		530,00

Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo
Projeto/Atividade	2032	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
		45.440,00

Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo
Projeto/Atividade	2033	Manutenção da Secretaria de Educação
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
		9.990,00

Orgão	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	011	Cultura e Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2043	Manutenção das Bibliotecas
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
		2.000,00

Orgão	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	011	Cultura e Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2044	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
		100.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.804/2015

Página n.º 3/3

Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	2064	Gestão das Políticas de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.610,00
Órgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Função	20	Agricultura	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	2092	Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.410,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.730,00
Órgão	13	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Indústria e Comércio	
Função	22	Indústria	
Sub-Função	244	Promoção Industrial	
Programa	009	Desenvolvimento Economico	
Projeto/Atividade	1108	Aquisição de Terrenos P/ Parque Empresarial e Industrial	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	90,00
Órgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidaria	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Relações do Trabalho	
Função	11	Trabalho	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	008	Usina de Emprego	
Projeto/Atividade	2110	Coordenação e Manutenção da Secretaria do Trabalho	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	420,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	2119	Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.110,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 30 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:

Projeto de Lei nº 062/2015

Autoria: Executivo Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

DECRETO Nº 716, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Estabelece a suspensão do atendimento ao público nos órgãos e unidades administrativas que especifica, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de realização de procedimento de migração no sistema de gerenciamento do banco de dados da Prefeitura do Município de Ibiporã, o que provocará a suspensão do portal da transparência, protocolo, serviços online, sistema tributário e contábil da Administração Pública, dentre outros,

Considerando que o Município detém autonomia para regular o funcionamento e a prestação de serviços por parte dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, com vistas a melhor atender o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão do atendimento ao público nos dias 03 e 04 de dezembro de 2015, em razão da realização de procedimento de migração no sistema de gerenciamento do banco de dados da Prefeitura do Município de Ibiporã, junto à Secretaria Municipal de Finanças, inclusive seus departamentos e divisões, Departamento de Licitação, Departamento de Compras e Divisão de Protocolos.

Art. 2º Fica designado o Secretário Municipal Finanças e o Secretário Municipal de Administração para apreciar questões excepcionais e/ou urgentes de competência dos órgãos e unidades administrativas descritas no art. 1º, de acordo com a pertinência guardada pela estrutura organizacional estabelecida em lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

DECRETO Nº 712/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.802 de 30 de novembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 304.310,00 (trezentos e quatro mil e trezentos e dez reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 840 - Decreto nº 712/2015 de 30/11/2015		Escopo	Nº	Ano
Lei:	839 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2802	2015
Crédito adicional Especial	Recurso do crédito adicional Excesso de Arrecadação		Previsto 304.310,00	Realizado 304.310,00
Despesa				
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Acréscimo	304.310,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
04.128.0014.2119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5790	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

DECRETO Nº 713/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.803 de 30 de novembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro no orçamento do FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 29 - Decreto nº 713/2015 de 30/11/2015		Escopo	Nº	Ano
Autorização:	28 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2803	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações		40.000,00	40.000,00
Despesa				
	1 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Anulação		40.000,00
	1.001 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Abertura		
09.272.0017.2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPB			
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
70	551 Compensação entre Regimes Previdenciários	Anulação de Dotações		
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:		
	1 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Acréscimo		40.000,00
	1.001 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Abertura		
09.272.0017.2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPB			
3.3.90.98.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS			
170	551 Compensação entre Regimes Previdenciários			
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Presidente

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 714/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.804 de 30 de novembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 253.890,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 842 - Decreto nº 714/2015 de 30/11/2015	Escopo	Nº	Ano
Lei: 841 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2804	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	253.890,00	253.890,00
Despesa			
5.001	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		220,00
04.122.0002.2019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
4.4.90.52.00.00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
860	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		90,00
12.122.0004.1025	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE EDUCAÇÃO		
1155	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		90,00
12.361.0004.1027	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE TERRENOS - EDUCAÇÃO		
1225	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.990,00
12.361.0004.1028	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS		
1245	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		530,00
12.361.0004.1029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
1265	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		61.130,00
12.361.0004.2032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1385	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		45.440,00
12.361.0004.2032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1530	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		9.990,00
12.361.0004.2033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
1620	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		2.000,00
13.392.0011.2043	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
2085	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 2/2

7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	100.500,00
13.392.0011.2044	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2165	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			192.760,00
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	
10.301.0005.2083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Abertura	
3880	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			53.110,00
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	
20.122.0003.2092	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
4605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			1.730,00
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	
20.122.0003.2092	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
4680	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13.001	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO	Anulação	90,00
22.661.0009.1108	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL		
4955	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	27.000,00
11.122.0008.2110	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
5035	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	8.110,00
04.128.0014.2119	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
5335	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/3

DECRETO Nº 715/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 843 - Decreto nº 715/2015 de 30/11/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	7.890,00	7.890,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	13.500,00	13.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	24.370,00	24.370,00
Despesa			
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		600,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0010.2005			
3.3.90.14.00.00			
175			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação de Dotações		3.790,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Acréscimo		
04.122.0010.2005	Abertura		
3.3.90.30.00.00	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
180			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Excesso de Arrecadação		2.840,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Acréscimo		
04.122.0010.2005	Abertura		
3.3.90.30.00.00			
180			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação de Dotações		2.000,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Anulação		
04.122.0010.2005	Abertura		
3.3.90.33.00.00			
185			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação de Dotações		240,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Anulação		
04.131.0010.2006	Abertura		
3.3.90.30.00.00			
255			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo		1.200,00
7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
13.392.0011.2044	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00			
2150			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		40,00
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.122.0006.2064			
3.1.90.16.00.00			
2620			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação de Dotações		70,00
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		
08.122.0006.2064	Abertura		
3.1.91.94.00.00			
2635			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação de Dotações		70,00
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		
08.244.0006.2069	Abertura		
3.1.90.94.00.00			
2875			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 2/3

	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	80,00
08.244.0006.2069	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.91.94.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2895		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.400,00
08.244.0006.2069	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
2935		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	80,00
08.244.0006.2070	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.16.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3045		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	19.820,00
08.244.0006.2070	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
3105		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.150,00
08.244.0006.2070	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
3150		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	10,00
14.243.0006.2071	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.94.00.00		CONSELHO TUTELAR		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3205		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	40,00
14.243.0006.2071	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00		CONSELHO TUTELAR		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3245		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	420,00
08.243.0006.6072	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.90.11.00.00		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3270		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	80,00
08.243.0006.6072	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.90.16.00.00		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3280		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	890,00
08.243.0006.6072	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.3.90.30.00.00		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3315		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	30,00
10.301.0005.2082	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.94.00.00		ATENÇÃO BÁSICA		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	495	Atenção Básica		
3745		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	30,00
10.301.0005.2082	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.33.00.00		ATENÇÃO BÁSICA		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	495	Atenção Básica		
3805		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	600,00
10.301.0005.2083	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
4035		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	600,00
10.302.0005.2087	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
4375		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	3.000,00
10.302.0005.2088	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
4480		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.000,00
10.302.0005.2088	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
4555		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/3

	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	490,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2107	DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4905	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	490,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2107	DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
4915	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Anulação	40,00
	15.001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura	
19.126.0013.2115	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
5165	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Acréscimo	8.510,00
	15.001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura	
19.126.0013.2115	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5210	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Acréscimo	40,00
	15.001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura	
19.126.0013.2115	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5210	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 136/2015 – ref. **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Lourenço Bacarin, Ibiporã-Pr, com a área a ser reformada 230,36m² e área de ampliação 67,00m².** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 27 de novembro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 160/2015 – ref. aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483/(43)3178-8448 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 30 de novembro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

Obras

DECRETO Nº. – 710/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 12.899/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 12 (DOZE) da Quadra 03 (TRÊS) do JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã Pr, medindo 395,24M2 (TREZENTOS NOVENTA E CINCO VÍRGULA VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS) objeto da matrícula nº 14.003 livro nº 2-U-2 ficha nº 01 do Cartório de Registro de Imóveis, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 12.....MEDINDO 125,96M2
LOTE 12-A.....MEDINDO 144,16M2
LOTE 12-B.....MEDINDO 125,12M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 711/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 7.589/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes, 11-C (onze "C"), destacado anteriormente do lote 11 da Gleba Patrimônio Ibiporã Pr., objeto da matrícula nº - 15.768 medindo 960,00M2 (novecentos e sessenta metros quadrados); 11 (PARTE) da Gleba Patrimônio Ibiporã Pr., objeto da matrícula nº - 6.485 medindo 1.920,00M2 (um mil novecentos e vinte metros quadrados); 11 (PARTE) DA Gleba Patrimônio Ibiporã Pr., objeto da matrícula nº - 6.486 medindo 480,00M2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados); 3-B (três "B") da Quadra 66-A (sessenta e seis "A") do Centro, objeto da matrícula nº - 6.484 medindo 563,00M2 (quinhentos sessenta e três metros quadrados) e 04 (quatro) da Quadra 66-A (sessenta e seis "A") do Centro, objeto da matrícula nº - 6.483 medindo 1.000,00M2 (um mil metros quadrados), todos do Município e Comarca de Ibiporã. Ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 3-B/4/11/11-C.....MEDINDO 4.923,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SAMAE

PORTARIA Nº 125/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 52 da Lei 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e requerimento protocolado sob nº 705/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir do dia 30 de novembro de 2015, o servidor Jorge Neves, ocupante do cargo de Agente de Operações, Referência 03, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água.

Art. 2º Esta medida entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 30 de novembro de 2015.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 043/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 043/2015
(Processo Administrativo nº 407/2015)

OBJETO:

Aquisição imediata de Equipamentos e Suprimentos de Informática para uso do SAMAE

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

MEDRE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.229.444/0001-42 – Item 01, PERAS E ROSSI LTDA CNPJ: 04.563.324/0001-99 – Item 02;

VALOR UNITÁRIO:

Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR TOTAL:

R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais)

RECURSOS:

Próprios.

PAGAMENTO:

Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.

PRAZO DE ENTREGA:

Em até 20 (vinte) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

MEDRE INFORMÁTICA LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Notebook Intel Core i5 - 4GB 500GB Windows 8.1 PRO Notebook Intel Core i5 - 4GB 500GB Windows 8.1 PRO LED 15,6 HDMI Bluetooth 4.0 com as seguintes especificações: Processador: Modelo Intel® Core™ i5 5ª Geração Velocidade: 2.2 GHz with Turbo Boost up to 2.7 GHz. Memória Cache: 3 MB L3 cache. Lê/Grava: CD/DVD Tipo de monitor: LED Alto Brilho. Polegadas: 15,6" Resolução: 1366 x 768. Memória. Capacidade: 4 GB Barramento da memória: DDR3L. Clock da memória: 1600 MHz. HDD Capacidade: 500 GB Sistema Operacional: Windows 8.1 PRO Conexão HDMI Bluetooth: 4.0 Memória RAM: 04 GB. Disco Rígido - HD: 500GB. Teclado Numérico Placa de vídeo: Intel® HD Graphics. Alimentação: Bateria de 6 células (5000 mAh). Conexões: 1 - Conexões USB 3.0; 2 - Conexões USB 2.0; 1 - Saída para Headphone/alto-falante; 1 - Entrada para cabo de energia; 1 - Entrada HDMI; 1 - Conexão Ethernet (RJ-45); 1 - Saída VGA. Garantia: 01 ano de fábrica.	ACER	UN	1,00	2.590,00	2.590,00
TOTAL							2.590,00
PERAS E ROSSI LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	2	Microcomputador com processador Intel i5 com monitor LED 23" Com as seguintes características: - Processador padrão Intel core i5-4440 3.1GHZ 6M CACHE Socket 1150 - Placa Mãe padrão Gigabyte GA-H81M-S1 Socket 1150 - Memória DDR 3 8GB 1600MHZ PC 10600 - Placa de vídeo padrão Quadro NVIDIA K420 GB DDR3 128BITS 192 - Fonte padrão ATX 450w c3tech (gpb-450s v2) 450r 12v 2.0 bivolt - Placa de Rede Onboard - Placa de Som Onboard - Placa de Vídeo Onboard - Gravador CD/DVD - HD 500GB SATA3 7200RPM 16MB Buffer - Gabinete Avulso EB022 04 baías - Teclado padrão Satellite USB Preto - Mouse USB Netscroll Ótico - Caixa de som USB - Monitor 23" LED FULL HD - Software Licença Microsoft Windows 8.1 PRO 64 Bits Português OBS: Garantia de 12 meses.	ECODESK - AOC	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
TOTAL							4.500,00

Ibiporã, 30 de novembro de 2015

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE